

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

OFERTA DE VAGAS – SISU 2018/2

CURSOS/ATOS NORMATIVOS	TURNO	VAGAS RESERVADAS - LEI 12.711/12, ALTERADA PELA LEI 13.409/2016								AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL
		L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
ABI – ENGENHARIAS* Portaria Nº 954 de 28/09/2013, referendada pela Resolução CUNI Nº050 de 29/10/2013	INTEGRAL	21	25	21	25	2	2	2	2	100	200
ADMINISTRAÇÃO Portaria SERES/MEC Nº 272, de 31/4/2017	INTEGRAL	4	5	4	5	0	1	0	1	20	40
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Portaria SERES/MEC Nº 272, de 3/4/2017	NOTURNO	5	6	5	6	1	1	0	1	25	50
AGRONOMIA Portaria SERES/MEC Nº 136, de 2/3/2018	INTEGRAL	10	13	10	13	1	1	1	1	50	100
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Portaria SERES/MEC Nº 1097, de 24/12/2015	INTEGRAL	4	5	4	5	0	1	0	1	20	40
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado) Portaria SERES/MEC Nº 1097, de 24/12/2015	INTEGRAL	3	4	2	4	0	0	0	0	12	25
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura) Portaria SERES/MEC Nº 1097, de 24/12/2015	INTEGRAL	3	4	2	4	0	0	0	0	12	25
DIREITO Portaria SERES/MEC Nº 1012, de 25/9/2017	NOTURNO	5	8	5	8	1	1	1	1	30	60
EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado) Portaria SERES/MEC Nº 136, de 2/3/2018	INTEGRAL	3	5	3	4	0	0	0	0	15	30
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura) Portaria SERES/MEC Nº 1097, de 24/12/2015	INTEGRAL	3	5	3	4	0	0	0	0	15	30
ENGENHARIA AGRÍCOLA Portaria SESU/MEC nº 280, de 4/7/2016	INTEGRAL	3	4	2	4	0	0	0	0	12	25
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA Portaria SERES/MEC Nº 1097, de 24/12/2015	INTEGRAL	5	6	5	6	1	1	0	1	25	50
ENGENHARIA DE ALIMENTOS Portaria SERES/MEC Nº 1097, de 24/12/2015	INTEGRAL	5	6	5	6	1	1	0	1	25	50
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	INTEGRAL	5	6	5	6	1	1	0	1	25	50

Portaria SERES/MEC Nº 1097, de 24/12/2015												
ENGENHARIA FLORESTAL Portaria SERES/MEC Nº 1097, de 24/12/2015	INTEGRAL	5	6	5	6	1	1	0	1	25	50	
FILOSOFIA (Licenciatura) Portaria DIREG/MEC Nº 1097, de 24/12/2015	NOTURNO	3	5	3	4	0	0	0	0	15	30	
FÍSICA (Licenciatura) Portaria SERES/MEC Nº 1097, de 24/12/2015	NOTURNO	3	5	3	4	0	0	0	0	15	30	
LETRAS - Português e Inglês (Licenciatura) Portaria SERES/MEC Nº 1097, de 24/12/2015	NOTURNO	5	6	5	6	1	1	0	1	25	50	
MATEMÁTICA (Licenciatura) Portaria SERES/MEC Nº 1097, de 24/12/2015	NOTURNO	3	5	3	4	0	0	0	0	15	30	
MEDICINA Portaria SERES/MEC Nº 699, de 17/11/2014	INTEGRAL	3	5	3	4	0	0	0	0	15	30	
MEDICINA VETERINÁRIA Portaria SERES/MEC Nº 136, de 2/3/2018	INTEGRAL	5	6	5	6	1	1	0	1	25	50	
NUTRIÇÃO Portaria SERES/MEC Nº 136, de 2/3/2018	INTEGRAL	5	6	5	6	1	1	0	1	25	50	
PEDAGOGIA Portaria Nº1339 de 25/11/2014, referendada pela Resolução CUNI Nº 078, de 17/12/2014	NOTURNO	5	6	5	6	1	1	0	1	25	50	
QUÍMICA (Bacharelado) Portaria SERES/MEC Nº 317, de 15/7/2016	INTEGRAL	3	5	3	4	0	0	0	0	15	30	
QUÍMICA (Licenciatura) Portaria SERES/MEC Nº 1097, de 24/12/2015	INTEGRAL	3	5	3	4	0	0	0	0	15	30	
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Portaria SERES/MEC Nº 1097, de 24/12/2015	NOTURNO	4	5	4	5	0	1	0	1	20	40	
ZOOTECNIA Portaria SERES/MEC Nº 136, de 2/3/2018	INTEGRAL	5	6	5	6	1	1	0	1	25	50	
TOTAL		131	173	128	165	14	17	4	17	646	1295	

Legenda:

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

L5: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas
--

* ABI-ENGENHARIAS

No segundo semestre de 2014, foram iniciados quatro cursos de Engenharia na UFLA (Civil, de Materiais, Mecânica e Química) e a partir do segundo semestre de 2018 será iniciado o curso de Engenharia Física. O ingresso para esses cinco cursos é unificado, ou seja, os estudantes que desejam cursar uma dessas engenharias devem fazer a inscrição para o curso ABI (Área Básica de Ingresso) Engenharia.

Os cursos da ABI–Engenharia contam com matrizes curriculares integradas, compostas por cerca de 50% dos créditos em disciplinas comuns, incluindo conteúdos básicos e também profissionalizantes. Essa característica da Área Básica de Ingresso proporciona aos estudantes uma formação interdisciplinar em ciências naturais, matemática e engenharias, sem descuidar de aspectos sociais e filosóficos de sua futura atividade profissional.

Uma grande vantagem da estrutura curricular da ABI–Engenharia é que o estudante terá uma formação integral ao longo de sua estadia na UFLA, podendo entrar em contato com diversas áreas do conhecimento através de atividades acadêmicas com foco em metodologias ativas de formação.

Quando o estudante ingressa na ABI–Engenharia é designado para ele um professor que fará o trabalho de tutor e o acompanhará durante o curso para orientar sobre sua formação e as escolhas curriculares, bem como monitorará sua vida acadêmica.

Até o processo seletivo para o segundo semestre de 2018 serão oferecidas 200 vagas por semestre. A partir de 2019 o número de vagas passa para 225. Durante o curso o aluno escolhe em qual das engenharias deseja se formar dependendo do número de vagas disponíveis para cada uma das engenharias que compõem a ABI. Esta escolha se dá inicialmente ao completar o segundo período letivo, momento no qual o estudante indica, pela primeira vez, em qual curso pretende se formar. A partir do acolhimento dessa escolha inicial, que dependerá de seu desempenho acadêmico, o estudante passará a percorrer as atividades curriculares do respectivo curso, tendo prioridade de matrícula em disciplinas específicas. Todos os ingressantes iniciam seu percurso em igualdade de condições, pois as disciplinas do primeiro ano são comuns a todas as engenharias.

A escolha do curso no final do primeiro ano letivo não é, necessariamente, definitiva, pois se desejar, o estudante poderá alterá-la até o final do quinto período letivo. A UFLA atende à demanda pelas atividades dos cursos por meio da oferta de, no mínimo, 50 vagas em cada disciplina específica das engenharias civil, mecânica, de materiais ou química e 25 vagas em cada disciplina específica da engenharia física. Quando há procura superior à oferta, ou seja, mais solicitações de matrícula do que vagas na disciplina, a prioridade é definida em função da classificação do estudante no curso escolhido e do desempenho acadêmico médio.

Especificamente no semestre 2018/2 o número de vagas por curso será de:

- 45 para as Engenharias Civil, Mecânica e Química;
- 40 para a Engenharia de Materiais;
- 25 para a Engenharia Física.

O estudante da ABI–Engenharia é estimulado a participar ativamente de sua formação por meio de projetos acadêmico/profissionais que ocorrem desde o terceiro período. Esses projetos, juntamente com o estágio curricular e o trabalho de conclusão de curso, visam a desenvolver autonomia com enfoque no “aprender a fazer” e também a integração dos conhecimentos que compõem a formação do engenheiro. Além disso, aqueles estudantes que conseguirem uma taxa maior de aproveitamento poderão cursar disciplinas de outros cursos específicos o que pode conferir vantagem no mercado de trabalho, pois hoje a habilitação profissional conferida pelo CREA é flexível e está relacionada aos conteúdos curriculares integralizados pelos estudantes.